Id:13B5BF65B1E5EF4A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025
PROCESSO Nº: 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: P K A DA SILVA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL VOLTADA PARA A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SUBSÍDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, DE 01/04/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃO DE CONTROLES, PLATAFORMAS DE PREGÃO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS, OUTROS ÓRGÃOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2025 A 05 DE JANEIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2025

REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387 Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí

Id:0E28A9843BBDF0DB

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

CONVÊNIO 001/2025

Dispõe sobre Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI e a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatórios com fulcro nas Leis 14.133/21 e suas alterações e estabelece outras providências.

Reginaldo Antônio da Silva, presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas alterações legais;

Faço saber que a presidência da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI firmou o presente CONVÊNIO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí e o Poder Executivo do Munícipio de Caldeirão Grande do Piauí - PI autorizado a celebrar entre si Convênio de Cooperação Técnica, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo no que concerne à realização de procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, com fulcro nas Lei 14.133/21.

Art. 2º Para atender às disposições previstas no artigo 1º deste convênio, a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, disponibilizará a Comissão de Contratação nomeada pelo decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2024, responsável em atender a demanda deste Convênio de Cooperação.

Art. 3º Este convênio entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2025

REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387 Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0F8BEEFC9947ECC5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 015/2025/GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR**, portador do CPF nº ***.331.848-**, RG nº 13**47* SSP/PI, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) **JOÃO PESSOA DE ARAÚJO NETO ALENCAR**, portador do CPF nº 0**.370.**3-01 e RG nº 3**189* SSP/PI
b) **DELMA FRANCISCA DE JESUS**, portadora do CPF nº 0**.260.**3-30 e RG nº 2**918* SSP/PI; e
c) **JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA**, portador do CPF nº 2**.790.**1.53 e RG nº 343319 SSP/PI.

§ 1º Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Dados: 2025.01.13 08:02:19 -03'00'

§ 3º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Dados: 2025.01.13 08:03:02 -03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal